

presentes. Como não havia nada mais a ser tratado, e nenhum dos presentes solicitou que fosse registrado algo mais na ata, a audiência pública foi encerrada às dez e seis horas e quarenta minutos (16h40min), que após lida será assinada por todos os presentes.

Luiz Alberto D'evila

José Adriano Quintanilha Coutinho

César Pedro da Silva

Lucemir Santos machado

Wagner Anelre Cunha Lara

Sílvia Helena da Silva

Valdemir Elze Junqueira

Engela Maria Rezende Rodrigues

José Roberto D'evila

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Cita da audiência pública de apresentação dos programas e ações para elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020, do município de Brejo das Amélias.

As quinze horas e trinta e cinco minutos (15h35min) do dia dezessete do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, nas dependências da Câmara Municipal de Brejo das Amélias, sito à Rua Siqueira Campos, nº 285, centro, neste município de Brejo das Amélias, Estado de São Paulo, realizou-se a audiência pública de apresentação dos programas, ações e metas para elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2020. Estiveram presente na audiência pública, o contador da Prefeitura Municipal de Brejo das Amélias, o Sr. Luiz Alberto D'evila, o Sr. Wagner Anelre Cunha Lara, Relator da Comissão de Finanças e Orçamento, o Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Brejo das Amélias, Sr. César Pedro da Silva, o Sr. Lucemir Santos machado, membro da Comissão de Finanças e Orçamento, o contador da Câmara Municipal de Brejo das Amélias, Sr. José

Roberto D'Avila, o Sr. José Adriano Quintanilha Coutinho, Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, a Dra. Sílvia Jovelena da Silva, assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Uruíás, o Sr. Valdemir Elze Junqueira, responsável pelo controle Interno da Prefeitura Municipal de Uruíás, a Dra. Angella Maria Regem de Rodrigues, procuradora jurídica e responsável pelo controle Interno da Câmara Municipal de Uruíás e demais presentes. O Contador da Prefeitura Municipal de Uruíás, o Sr. Luiz Alberto D'Avila, esclareceu aos presentes que se estava dando cumprimento à Lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, conhecida como Lei de responsabilidade fiscal, a qual dispõe em seu artigo 48 sobre a transparência da gestão fiscal e sobre o incentivo à participação popular e realização de audiências públicas durante os processos de elaboração e discussão dos planos plurianuais, das diretrizes orçamentárias e orçamento. Esclareceu ainda que a realização da audiência pública teve ampla publicidade, seja através do site oficial do município, através de publicação em jornal de circulação local e ainda através de editais afixados nos locais de costume. Prosseguindo com os trabalhos, entregou aos presentes a relação dos programas, projetos e atividades, com seus objetivos e suas respectivas metas e finalidades, explicando cada um, conforme consta no Plano Plurianual aprovado para o quadriênio de 2018 a 2021. Logo após a explanação houve momento de troca de informações e diálogo entre os presentes e então, abriu-se espaço para os questionamentos, esclarecimentos, diálogo e discussões e sugestões. Após os esclarecimentos necessários e como não houve nenhuma sugestão por nenhum dos presentes, o Sr. Luiz Alberto D'Avila informou que, posteriormente, qualquer sugestão poderia ser entregue na Secretaria da Prefeitura Municipal de Uruíás e, como também não houve ninguém que tivesse pedido que constasse algo mais na ata, a audiência pública foi encerrada às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos (16h45min) e para constar, foi registrada esta ata que

após lida, será assinada por todos os presentes.

Luiz Alberto D'Ávila

José Adriano Quintanilha Coutinho

César Pedro da Silva

Lucemir Santos Machado

Wagner Inêbre Cunha Lara

Silvia Jhelena da Silva

Valdemir Celso Funquilha

Angela Maria Rezende Rodrigues

José Roberto D'Ávila

Cita da audiência pública para demonstração e avaliação das metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2019.

Em quinze horas e quarenta minutos (15h40min) do dia vinte e dois (22) do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, no auditório da Câmara Municipal de Euclias, sito à Avenida Siqueira Campos, nº 285, Centro, neste município de Euclias, Estado de São Paulo, realizou-se a audiência pública para demonstração e avaliação das metas fiscais do primeiro quadrimestre de 2019, visando dar cumprimento à Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, no que se refere à execução orçamentária e cumprimento das metas estabelecidas pela administração municipal, conforme dispõe o artigo nono (9º), parágrafo quarto (4º): "até os meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no §1º do artigo 166 da Constituição ou equivalente nas casas legislativas Estaduais e municipais." Os trabalhos de explicação da finalidade da realização da audiência pública a apresentação da relatório sobre a execução das metas